



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 048/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 019/2017 DE 06/12/2017.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2018, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, para inclusão nos seguintes programas:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.036.000 – Manutenção dos Serviços da Unidade Básica de Saúde.

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 21.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas, 15% – DESPESA: 201.

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.037.000 – Manutenção e Atendimento dos postos de Saúde.

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas, 15% – DESPESA: 209.

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.04 – DIVISÃO DE VIAÇÃO

26.782.0029.2.060.000 – Manutenção do Departamento de Viação e Transporte

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recurso Ordinário (Livre) – DESPESA: 344.

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0022.2.062.000 – Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recurso Ordinário (Livre) – DESPESA: 359.

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0022.2.064.000 – Manutenção dos Serviços Públicos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recurso Ordinário (Livre) – DESPESA: 366.

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.06 – DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS RURAIS

26.782.0029.2.066.000 – Manutenção e Conservação de estradas Rurais

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recurso Ordinário (Livre) – DESPESA: 379.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Abril de 2018.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal